



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.855 DE 02 DE JULHO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023, e nos termos do processo eletrônico nº 9336/2024,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Caio dos Santos Giovanini**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia





ANEXO AO DECRETO Nº 3855 DE 02 DE JULHO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Educação</b>			
3010.123611561.065	4.4.90.52-1704	17.000,00	
3010.123611561.149	4.4.90.51-1704	37.000,00	
3010.123611582.035	3.3.90.39-1704	162.000,00	
3010.123611582.035	3.3.90.39-1704		504.000,00
3010.123651761.182	4.4.90.51-1704	75.000,00	
3010.123651761.188	4.4.90.51-1704	15.000,00	
3010.123651762.094	4.4.90.52-1704	30.000,00	
3010.123651772.095	4.4.90.52-1704	80.000,00	
3010.123671832.063	3.3.90.39-1704	50.000,00	
3010.123671832.063	4.4.90.52-1704	38.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>504.000,00</b>	<b>504.000,00</b>





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
BDDBA443404641B29E46CF8EF53C6746

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ALEXANDRE QUINTELLA GAMA em 02/07/2024 17:16:55  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.177-27  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 02/07/2024 20:34:50  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.577-15  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: CAIO DOS SANTOS GIOVANINI em 03/07/2024 10:05:47  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.177-80  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDDBA443404641B29E46CF8EF53C6746>